PUBLICADO DOC 13/11/2013, pág. 81

JUSTIFICATIVA
PL 791/2013

Esta modalidade que se tornou Hit nos últimos tempos, tem sido um verdadeiro pesadelo para pais, médicos e ortopedistas. Urge a necessidade de estipular normas para este tipo de equipamento de cama elástica, tendo em vista que não se classifica como Brinquedo e por esta razão não possui certificação pelo Inmetro, o que acarreta ausência de regulamentação. Por consequência, um grande volume de acidentes traz dissabores aos pais e a quem trabalha, pois o volume de acidentes envolvendo crianças está crescente. Os números gerais no Brasil mostram que lesões não intencionais, em casa ou nas ruas, levam 125 mil crianças de 1 a 14 anos a serem hospitalizadas anualmente, segundo dados do Ministério da Saúde. O trabalho da ONG Criança Segura é em direção à prevenção: pelo menos 90% das lesões poderiam ser evitadas.

Conforme informações de médicos e hospitais, as fraturas do cotovelo e do rádio são as mais comuns, causando grandes transtornos, principalmente, por se tratar de um público infantil.

Não obstante a esta gravidade, há ainda as questões das molas destes equipamentos. Por se tratar de um equipamento que, a priori era apenas para entretenimento de adultos e depois para utilização em academias para a prática de jumping, em nenhum momento foi adaptado para a segurança do público infantil. Desta forma, muitos oferecem este equipamento sem qualquer resguardo da integridade física da criança, sem sequer cobrir as molas do equipamento com tecido mais robusto, o que tem trazido, inclusive casos de amputação e fratura exposta.

Um estudo do Nation Wide Children, um dos maiores hospitais americanos, de Columbus, nos Estados Unidos, também do ano passado descobriu que aumentou 15 vezes, em crianças, o número de ferimentos relacionados a esses tipos de brinquedos.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.”